

LEI Nº 955
De 30 de setembro de 1986.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “PROFESSORA ZELINA
MONTEIRO LEMOS” A CASA DE CULTURA DO
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.**

Dr. MAURO AZEREDO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS.
FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “Professora ZELINA MONTEIRO LEMOS”, a Casa de Cultura do Município de Santo Ângelo, em homenagem a saudosa educadora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 30
de setembro de 1986.

Dr. MAURO AZEREDO,
Prefeito.